



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7061

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	298	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	317	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	355	100.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 94 00	411	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	431	6.000,00
Total:			155.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	296	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	356	100.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	408	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	429	6.000,00
Total:			155.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo